

TERMO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 002/2024-CD

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO, PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NA MODALIDADE CONSIGNADO, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CUJO PAGAMENTO SERÁ FEITO ATRAVÉS DE FOLHA DE PAGAMENTO DA PMC, NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 ALTERADA PELA LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O Senhor **ANTÔNIO FÁBIO UCHÔA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo Nº 71, Inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de CREDENCIAMENTO, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o **CRENCIAMENTO Nº 002/2024-CD**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO, PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NA MODALIDADE CONSIGNADO, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CUJO PAGAMENTO SERÁ FEITO ATRAVÉS DE FOLHA DE PAGAMENTO DA PMC, NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 ALTERADA PELA LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**, em favor dos Proponentes: EI CARD GESTORA DE CRÉDITO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 55.332.190/0001-36, com sede à Av. Santos Dumont, nº. 2828, Sala 602, bairro Aldeota, CEP: 60.115-162, Cidade Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada por Régis Martins de Oliveira (representante legal), inscrito no CPF sob o n.º 953.960.473-72 e a USEDIGI MEIOS DE PAGAMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 40.153.803/0001-09, com sede à Av. Paulista, nº. 37, Conj. 41 9 VGS, bairro Bela Vista, CEP: 01.311-902, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por Carlos Roberto do Nascimento (representante legal), inscrito no CPF sob o n.º 733.317.249-04, que estão aptos a serem CREDENCIADOS pelo município de Canindé/CE e que as empresas apresentaram valores fixos por parcela mensal efetuado na folha de pagamento de R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE




Notifique-se os credenciados para assinatura do termo de credenciamento no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Canindé/CE, 01 de agosto de 2024.


ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças